



GABINETE DO VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO

INDICAÇÃO Nº 008/2026

O Vereador **GILDENÊ PEREIRA DOS SANTOS** no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Poder Executivo Municipal para as seguintes providências: **“QUE O PODER EXECUTIVO ENVIDE ESFORÇOS NECESSÁRIOS PARA CALÇAMENTO DA RUA PARAÍSO NO TRECHO QUE LIGA O CAMPO AO CEMITÉRIO NO DISTRITO DE FLORESTA DO SUL”**.

JUSTIFICATIVA

A execução do calçamento da Rua Paraíso, no distrito de Floresta do Sul, no município de Pedro Canário/ES, no trecho que liga o Campo ao Cemitério, justifica-se pela necessidade de melhoria da infraestrutura urbana e da qualidade de vida da população local. Atualmente, a via encontra-se sem pavimentação, o que ocasiona sérios transtornos aos moradores e usuários, especialmente em períodos chuvosos, quando o acúmulo de lama dificulta a circulação de pedestres e veículos, e em períodos de estiagem, quando a poeira compromete a saúde pública.

O referido trecho possui grande relevância social, uma vez que dá acesso a equipamentos comunitários importantes, como o campo esportivo e o cemitério, sendo frequentemente utilizado por moradores, visitantes, cortejos fúnebres e serviços essenciais. A falta de calçamento prejudica o tráfego seguro, aumenta o risco de acidentes e provoca danos constantes aos veículos que utilizam a via.

A pavimentação da Rua Paraíso contribuirá significativamente para a mobilidade urbana, segurança viária, valorização dos imóveis, redução de custos com manutenção da via e melhoria das condições sanitárias, evitando a formação de poças, erosões e focos de doenças. Além disso, a obra atenderá a uma demanda antiga da comunidade, promovendo dignidade, bem-estar social e desenvolvimento urbano sustentável para o distrito de Floresta do Sul.

Dessa forma, o calçamento do referido trecho mostra-se uma intervenção necessária e de interesse público, sendo fundamental para garantir melhores condições de acesso, segurança e qualidade de vida à população local.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário do Espírito Santo.

Em 19 de janeiro de 2026.


GILDENÊ PEREIRA DOS SANTOS
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL	
DE PEDRO CANÁRIO	
Protocolo Geral Nº	00027/26
Em	19 de Janeiro de 2026
	
PROTOCOLISTA	